



MINUTA DE ATA Nº 28

5

Reunião Extraordinária de 27.05.2019

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi o **ponto 2 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Diplomas setoriais): **1.** Deliberar, em reforço das deliberações tomadas em setembro, pela não aceitação de todas as transferências das competências no ano de 2019 cujos diplomas setoriais foram já publicados e deste em particular (transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores) e posterior envio, dentro dos prazos legalmente fixados e supra identificados; à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL); **2.** Continuar a pugnar pela concretização do processo de descentralização, com clareza de meios e de responsabilidades municipais; **3.** Assumir a reanálise desta decisão até 30 de junho de 2019, com efeitos para 2020, já com a devida clarificação, assim se espera, dos Diplomas setoriais e da sua tradução financeira”, **aprovado por Unanimidade.** -----

25

2) Foi o **ponto 3 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da abertura do procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para 380 postos de trabalho, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2019/2020, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da LGTFP e ao abrigo da exceção prevista no n.º 7 do mesmo artigo”, **aprovado por Unanimidade.** -----

30

35

3) Foi o **ponto 4 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA, para apoio financeiro, no valor de 178 350,00€ (Cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta euros)”, **aprovado por Maioria**, com 02 votos contra da CDU, 11 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN) e 35 votos a favor (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS). -----

40

45



5 4) Foi o **ponto 5 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos
relativo à Empreitada de Reabilitação da Feira dos Carvalhos, em cumprimento
do artigo 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da
10 Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **aprovado por
Unanimidade.** -----

15 5) Foi o **ponto 6 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos
relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional no JOUE para a
Prestação de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção da Qualidade
do Ar e da Água, nas Piscinas Municipais do Concelho de Vila Nova de Gaia”,
aprovado por Maioria, com 02 abstenções da CDU e 46 votos a favor (20 do
PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02
20 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN). -----

25 6) Foi o **ponto 7 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos
relativo à Empreitada de Reabilitação do Auditório da Assembleia Municipal,
em cumprimento do artigo 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado
pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”,
aprovado por Unanimidade. -----

30 7) Foi o **ponto 8 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos
relativo à Construção do Edifício Multiusos do Fórum de Cidadania de Canelas,
em cumprimento do artigo 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado
35 pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”,
aprovado por Unanimidade. -----

40



5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
22 horas e 27 minutos do dia 27 de maio de 2019, da qual se lavrou a presente
Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário
e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por
10 unanimidade. -----

10

15

PRIMEIRO SECRETÁRIO

20

25

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL